



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 65/2023

**CHICO DA ZONA LESTE - MDB**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Ministério de Infraestrutura, ao Senhor Júlio Perdigão, Diretor Presidente da Concessionária Rota do Oeste, ao Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral Substituto do DNIT, ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo que a empresa Rota do Oeste faça a sinalização do Assentamento Jonas Pinheiro, no KM 774, na BR-163, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a BR-163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequência de seu órgão gestor, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa, a Rota do Oeste, que administra o trecho de Itiquira-MT à Sinop-MT;


Considerando a necessidade de solicitar a sinalização adequada do Assentamento Jonas Pinheiro, no KM 774, na BR-163, no município de Sorriso - MT, pois não há sinalização de acesso ao local;

Considerando que a comunicação visual está presente em tudo o que vemos, seja através de propaganda ou de placas de sinalização;

Considerando que a sinalização do Assentamento Jonas Pinheiro, com alerta de redução de velocidade próximo ao acesso, trará mais segurança e comodidade aos motoristas e moradores da região;

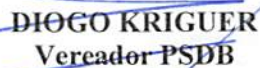
Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

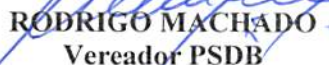
  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador REPUBLICANO

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**ZE DA PANTANAL**  
Vereador MDB